

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 591/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Inciso I, do Art. 2°, da Portaria nº 452/GR/UFFS/2014, de 02 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "I Introdução à Informática:
- a) Jean Franco Mendes Calegari Siape 1766999;
- b) Carlos Roberto França Siape 1182052;
- c) Ricardo Monteiro Siape 1774177."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2014.

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

> Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS